

Relatório de Gestão 2024

Junta Freguesia de Santa Clara - PDL



PONTA DELGADA ABRIL DE 2025

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ©

Índice

Índice	2
Introdução	3
Execução Orçamental	4
Receita.....	5
Receita Corrente.....	5
Receita Capital	6
Despesa	6
Despesa Corrente	7
Despesa Capital	8
Rácios Orçamentais e Financeiros	9
Saldo da Gerência	9
Conclusão	10

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2024. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2024, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Santa Clara - Ponta Delgada. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

Execução Orçamental

O resultado da execução orçamental demonstra um saldo de 85 094,03€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (31/12/2023) de 136 799,67€. A elaboração seguiu as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Durante o período em referência, a execução da receita atingiu 100,47% da previsão corrigida, enquanto a despesa total executada representou 75,58%.

Foi assegurado o cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define as regras para a assunção de compromissos e os pagamentos em atraso das entidades públicas. Assim, todos os compromissos do exercício económico de 2024 foram assumidos considerando o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

Destaca-se ainda que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2025, é de 49 059,47€.

Quanto à receita, não houve valores transitados para 2025 em liquidações por cobrar, registando-se um montante de 0,00€.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

Receita

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2024.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	205 150,65 €	206 745,27 €	100,8%
Receitas Correntes	205 150,65 €	206 745,27 €	101%
01 Impostos Diretos	1450,00 €	1405,00 €	97%
04 Taxas, multas e outras penalidades	1050,00 €	1394,00 €	133%
05 Rendimentos da propriedade	1,00 €	0,16 €	16%
06 Transferências correntes	202 448,65 €	202 866,11 €	100%
07 Venda de bens e serviços correntes	200,00 €	330,00 €	165%
08 Outras Receitas Correntes	1,00 €	750,00 €	75000%

Receita Corrente

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Autarquia, garantindo a sustentabilidade das suas atividades e o cumprimento das suas obrigações. Estas receitas incluem, entre outras, impostos diretos e indiretos, taxas, contribuições e transferências do Estado, sendo essenciais para cobrir despesas fixas e obrigatórias, como salários dos funcionários, encargos com bens e serviços, e manutenções necessárias para o funcionamento dos serviços públicos.

A gestão eficiente dessas receitas permite não apenas a continuidade das operações diárias, mas também a possibilidade de planeamento e investimento em melhorias para a comunidade, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a solidez financeira da Autarquia depende de uma arrecadação equilibrada e de uma aplicação criteriosa dos recursos disponíveis.

Com 100,9% de execução e o valor de 1 405,00€, foram registadas as receitas do IMI, onde 50% são referentes ao imposto de prédios rústicos e 1% do imposto de prédios urbanos.

As receitas com taxas, multas e outras penalidades registaram o valor de 1 394,00€. Neste capítulo são enquadradas as receitas com as taxas e licenças dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

As receitas com os rendimentos da propriedade, com o valor recebido de 0,16€, são oriundas de juros credores da conta a prazo.

As transferências correntes são a maior fonte de receita do orçamento da Junta de Freguesia de Santa Clara. Estas estão divididas pela Administração Central (FFF 84 170,00€) responsáveis por 41%, da Administração Regional (GRA 5 637,04€) responsável por 3% e da Administração Local (CMPDL 113 059,07€) responsável por 46%, este capítulo da receita regista 101,6% de execução.

Receita Capital

No ano de 2024 não foram registadas receitas de capital.

Despesa

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 90,4%, correspondendo a 55% de despesas correntes e 45% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	341 950,32 €	309 240,38 €	90,4%
Despesas Correntes	196 460,32 €	171 110,02 €	55%
01 Despesas com pessoal	16 687,35 €	16 835,19 €	95%
02 Aquisição de bens e serviços	161 272,97 €	139 815,90 €	87%
04 Transferências Correntes	18 050,00 €	15 227,64 €	84%
06 Outras despesas correntes	450,00 €	231,29 €	51%
Despesas de Capital	145 490,00 €	138 130,36 €	45%
07 Aquisição de bens de capital	145 490,00 €	138 130,36 €	95%



Despesa Corrente



A análise do gráfico mostra a distribuição das despesas em diferentes categorias/rúbrica:

Aquisição de bens e serviços (02) tem o maior valor de despesa, ultrapassando 139.000€, o que indica que essa categoria representa a maior parte dos gastos da Autarquia.

Despesas com pessoal (01) têm valores relativamente baixos, indicando as despesas com o pessoal não representam a maior parte dos custos. As despesas com o pessoal são referentes às remunerações do Órgão Executivo e Deliberativo. De referenciar que o Senhor Presidente exerceu as suas funções em regime de meio tempo, sendo este custo suportado pelo Orçamento de Estado de acordo com a Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. Ainda neste capítulo da despesas que são contabilizados os subsídios de Férias, Natal, alimentação e remuneração complementar do ocupado abrangido pelo programa CTTS.

As Transferências correntes (04) totalizam um custo de 15 227,645€, estas despesas são inerentes ao custo com os Programas Ocupacionais e com a apoio às entidades da Freguesia.

Outras despesas correntes (06) praticamente não aparecem no gráfico, sugerindo um impacto financeiro mínimo. Estes custos são com as instituições financeiras e com a retenção do IMI.

Despesas inscritas no Plano de Atividades:

2.3.1. – Ação Social / Programas Ocupacionais – 7 365,64€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 1 738,81€;
- Taxa Social Única – 4 429,91€;
- Diferencial remuneratório – 1 196,92€.

2.3.2. Ação social – Apoio a famílias – 18 429,14€.

2.5.2. Desporto, recreio e lazer – 19 172,05€:

- Atividades Intergeracionais – 1 992,64€;

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

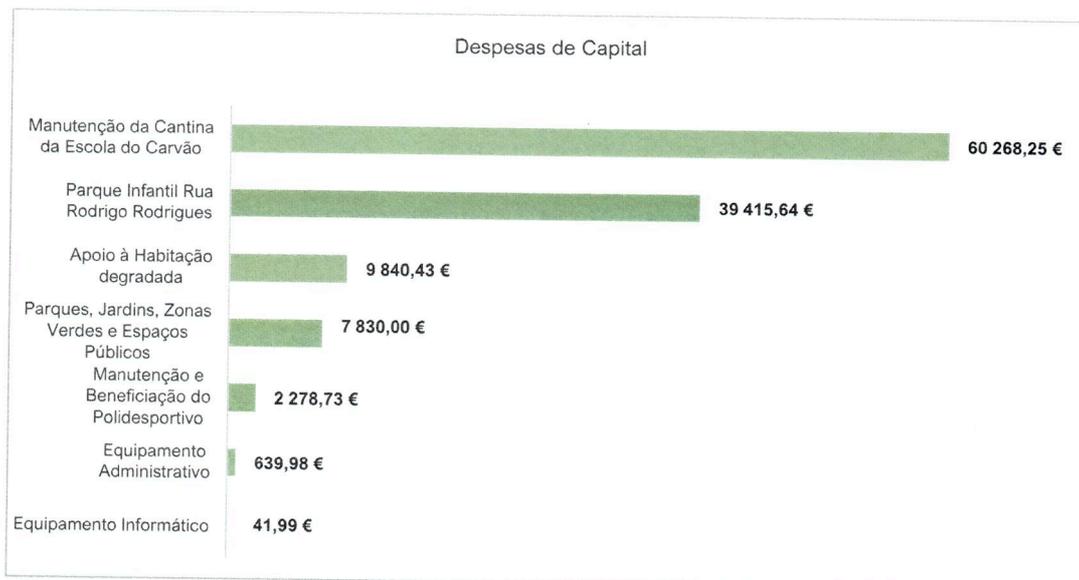
- Atividades culturais, desportivas e recreativas – **1 929,52€.**

2.5.3. - *Outras Atividades Cívicas e Religiosa - Apoio a Entidades Culturais, Recreativas e Desportivas* – **8 450,50€.**

Despesa Capital

Neste capítulo da despesa, o valor gasto foi de 120 315,02€ representado 45% do total da despesa paga.

Despesas de Capital	
Equipamento Informático	4 199 €
Equipamento Administrativo	639,98 €
Manutenção e Beneficiação do Polidesportivo	2 278,73 €
Parques, Jardins, Zonas Verdes e Espaços Públicos	7 830,00 €
Apoio à Habitação degradada	9 840,43 €
Parque Infantil Rua Rodrigo Rodrigues	39 415,64 €
Manutenção da Cantina da Escola do Carvão	60 268,25 €
TOTAL	120 315,02 €



Rácios Orçamentais e Financeiros

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	206 745,27 €
Despesa	309 240,38 €
Grau de Cobertura	67%

Este rácio mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais. Verifica-se que no ano de 2024 as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas, isto deveu-se ao saldo da gerência de 2023 ter sido muito alto porque existiam obras em curso.

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	206 745,27 €
Despesa	171 110,02 €
Grau de Cobertura	121%

A receita corrente cobre na totalidade a despesa corrente, efetuando assim uma poupança de correntes para investimento na ordem dos 21%.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	206 745,27 €
Despesa Correntes	171 110,02 €
Diferença	35 635,25 €
Receitas de Capital	- €
Despesas de Capital	138 130,36 €
Diferença	- 138 130,36 €

Podemos concluir com este rácio que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, gerando uma poupança para investimento de 35 635,25€.

Saldo da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 85 094,03€ que transitará para a gerência seguinte:

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	136.799,67€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	258.450,91€
Execução Orçamental	136.799,67€	Correntes	163.314,35€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	95.136,56€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	206.745,27€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€
Correntes	206.745,27€		
Capital	0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	85.094,03€
Outras	0,00€	Execução Orçamental	85.094,03€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€	Operações de Tesouraria	0,00€
TOTAL	343.544,94€	TOTAL	343.544,94€

A 31 de Dezembro de 2024, o valor de 85 094,03€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e fundo de manei:

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
STT	0031002253303	2.157,53 €	0,00 €	0,00 €	2.157,53 €
STT	00310022533010	89.834,79 €	0,00 €	6.924,12 €	82.910,67 €
Total Bancos		91.992,32 €	0,00 €	6.924,12 €	85.068,20 €

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Maneio	25,83 €

Conclusão

Na gestão orçamental relativa ao económico de 2024, importa referenciar que a Junta de Freguesia de Santa Clara cumpre em 121% de receitas correntes para fazer face a despesas correntes, cumprindo assim o equilíbrio orçamental.

De referenciar que no ano em análise o Executivo esteve maior atenção à ação social e apoio a famílias com carência social.

Os documentos de prestação de contas, refletem de uma forma fácil de análise toda a gestão efetuada por este Executivo no ano económico em análise.

Deste modo, o Executivo da Junta de Freguesia de Ribeira Santa Clara espera ter sido transmitido todo o esforço financeiro neste ano económico, tentando melhorar o serviço público prestado à sua população.

Órgão Executivo da Freguesia de Santa Clara

António Cruz
St. Sofia Filipe de Melo
Carlos António H. Silva Medeiros